



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de março de 2020.

OFICIO PRP Nº. 19/2020

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 01/2020**, proveniente do Projeto de Lei nº 62/2019 – Estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos nas unidades educacionais da rede pública e particular do município de Anchieta, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Richard Costa), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10 de março do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

2/2

	Registro	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Interessado	16/03/2020 13:55:39	004972/2020
Assunto	CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	2ª via (Municipal)
	OFICIO	
	OFICIO PRP Nº. 19/2020	

04

